

FATO RELEVANTE

PAGAMENTO DE DIVIDENDOS AOS ACIONISTAS

BANCO MERCANTIL DE INVESTIMENTOS S.A. (B3: BMIN3; BMIN4) ("Banco"), em atendimento ao disposto na Resolução nº 44, de 23 de agosto de 2021, da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), e conforme as melhores práticas de governança corporativa, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que o Conselho de Administração, em reunião realizada na presente data, homologou proposta da Diretoria para a declaração e o pagamento de Dividendos no valor total de **R\$ 2.449.876,81** relativos ao **exercício 2024**. Os proventos pagos serão imputados, *ad referendum* da Assembleia Geral Ordinária, aos dividendos mínimos obrigatórios devidos aos acionistas do Banco, conforme o que segue:

Ações BMIN	Dividendo por ação
ON – BMIN3	R\$ 0,353744
PN – BMIN4	R\$ 1,400000

Informações sobre o Pagamento:

O pagamento será efetuado em **19 de fevereiro de 2025** na proporção da participação de cada acionista no capital social do Banco, sendo certo que farão jus ao pagamento os acionistas constantes da base acionária do Banco em **7 de fevereiro de 2025 (data-com)**. A partir de 10 de fevereiro de 2025 (inclusive), as ações de emissão do Banco serão negociadas "ex" proventos. As pessoas jurídicas comprovadamente imunes deverão apresentar a documentação pertinente até **10 de fevereiro de 2025**.

O pagamento de proventos é feito por meio de crédito em conta bancária constante do cadastro do acionista. Para os canais de atendimento de atualização cadastral e consultas de acionistas com ações depositadas junto ao escriturador, acesse o *website* de Relações com Investidores (<https://ri.mercantildobrasil.com.br/informacoes-aos-investidores/escrituracao-2/>).

Para os acionistas com ações custodiadas junto à B3 S.A. Brasil, Bolsa, Balcão, informamos que o pagamento será efetuado pelos respectivos agentes de custódia.

Belo Horizonte, 4 de fevereiro de 2025.

Paulo Henrique Brant de Araújo

Diretor Presidente e de Relações com Investidores